

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 2412/2026

**Fiscalização Sob Demanda referente à vazamento
de água no município de Sapucaia do Sul.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O Processo n. 2412/2026 versa sobre ocorrência de vazamento em via pública no município de Sapucaia do Sul. O fato foi constatado durante a fiscalização regular realizada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Sapucaia do Sul /RS, realizada do dia 24 a 26 de junho de 2026.

2. A FISCALIZAÇÃO

Durante a fiscalização regular do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Francisco de Paula/RS, realizada no âmbito do Processo n. 2412/2026, a equipe da AGESAN-RS verificou a ocorrência de vazamento de água na via pública próximo ao reservatório R30. De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

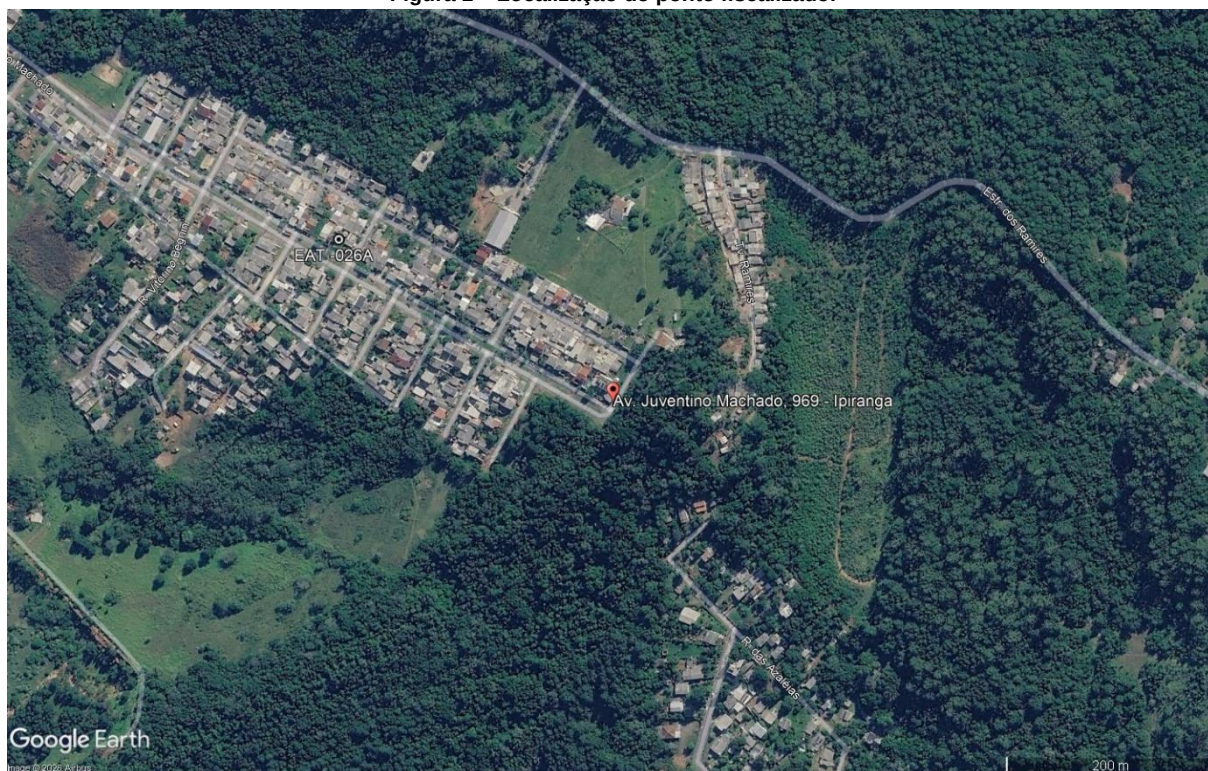
“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, por meio das evidências registradas durante a fiscalização regular, a diretoria de regulação decidiu pela elaboração de relatório de fiscalização sob demanda para que a prestadora adote as medidas necessárias para cessar o vazamento.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da AGESAN-RS realizou fiscalização presencial regular no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município de Sapucaia do Sul/RS, dos dias 24 a 26 de junho de 2026. Durante a fiscalização, constatou-se a ocorrência de vazamento de água na via pública em frente ao imóvel localizado na Av. Juventino Machado, n. 969, Ipiranga, Sapucaia do Sul, próximo ao reservatório R30. Na Figura 1 é possível visualizar a imagem de satélite do ponto fiscalizado. O fato foi evidenciado por meio de registros fotográficos, conforme pode ser visualizado na Figura 2.

Figura 1 – Localização do ponto fiscalizado.



Fonte Google Earth, 07 de julho de 2026

Figura 2 - Registro fotográfico vazamento de água na via.



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização regular no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário possibilitou verificar a ocorrência de vazamento em via pública no município de Sapucaia do Sul.

A partir da fiscalização executada, foi identificada uma não-conformidade (NC) que segue anexa a este relatório, no documento intitulado Termo de Não Conformidades (TNC). A partir da fiscalização, foram abertas 1 NC referente ao sistema de abastecimento de água do município de Sapucaia do Sul.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **GABRIEL LUIZ VENCATO**
Data: 10/07/2026 09:04:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gabriel Luiz Vencato
Agente de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MACHADO DA LUZ**
Data: 10/07/2026 13:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993E8V-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993E8V-VV
Dados: 2026.07.07 13:07:00

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 2412/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulacao.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Sapucaia do Sul/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 25/06/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Gabriel Luiz Vencato
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 07 de julho de 2026.

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 11111111-1111-1111-1111-11111111
MANKE: 11111111-1111-1111-1111-11111111

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação



Documento assinado digitalmente
LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 10/07/2026 13:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXO I - 2412/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	ATIVIDADE	Rede de distribuição
1	-	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de água na Av. Juventino Machado, n. 969, Ipiranga, Sapucaia do Sul.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

